



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO	35.477-5/2017
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR	ARI GENEZIO LAFIN
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Trata-se de documento, formulado pela Sra. VANESSA DOS SANTOS DALL'AGNOL MASCHIO, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Saúde de Sorriso, no qual requer a dilação do prazo para manifestação, referente ao Processo nº 35.477-5/2017.

Isto posto, defiro em parte o pedido e prorrogo o prazo para manifestação por mais 15 (quinze) dias, ressaltando que o mesmo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

Cuiabá, 5 de março de 2018.

Usuário: AK